

PLANO DE DADOS ABERTOS

Vigência 2018 - 2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF

Setor Comercial Sul, Quadra 09 – Torre B – 1º Andar -70.308-200 – Brasília-DF

Diretor – Presidente

Adler Anaximandro de Cruz e Alves

Diretor Jurídico

Marcos Gustavo de Sá Drumond

Diretor de Finanças e Administração

Jose Eduardo do Couto Ribeiro

Diretora de Previdência

Ledamar Sousa Resende

Diretora de Investimentos

Regina Célia Dias

Diretoria de Governança, Projetos e Compliance

Henrique Barros Pereira Ramos

Controladoria

Raquel Galvão Rodrigues da Silva

Unidade de Atuária

Augusto Morel Nitschke

Unidade de Comunicação Social

Marianne Fernandes. H. de Oliveira

FICHA TÉCNICA

Coordenação

Veridiana Barboza Ribas
Marianne Fernandes. H. de Oliveira

Monitoramento

Henrique Barros Pereira Ramos
Raquel Galvão Rodrigues da Silva

Revisão e texto

Veridiana Barboza Ribas
Marianne Fernandes. H. de Oliveira
Yara Fernanda Olímpio Brandão
Rafael Rodrigues Mendes

Colaboradores

Yara Fernanda Olímpio Brandão
Marianne Fernandes. H. de Oliveira
Rafael Rodrigues Mendes

Editoração e Diagramação

Marianne Fernandes H. de Oliveira

Sumário

ABREVIATURAS	5
GLOSSÁRIO	7
APRESENTAÇÃO	10
INTRODUÇÃO	11
Cenário Institucional	14
Objetivo Geral	15
Objetivos Específicos	15
DADOS PARA ABERTURA	16
CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS	25
SUSTENTAÇÃO	26
Governança	27
ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA DE DADOS	29
Monitoramento e Controle	29
Melhoria da Qualidade dos Dados	29
Comunicação e Participação social	30
PLANO DE AÇÃO	32
ANEXO I – MAPA ESTRATÉGICO	36

ABREVIATURAS

API Application Programming Interface

APR Demonstrativo de Autorização de Aplicação e Resgate

CGINDA Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos

CIGA Comitê Interministerial de Governo Aberto

DAIR Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos

DIPR Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses

DRAA Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial

DPIN Demonstrativo de Política de Investimentos

EGD Estratégia de Governança Digital

EGTI Estratégia Geral de Tecnologia da Informação

e-MAG Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico

e-PING Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico

e-SIC Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão

e-VoG Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico

GT Grupo de Trabalho

INDA Infraestrutura Nacional de Dados Abertos

INDE Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais

IPREV/DF Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

LAI Lei de Acesso à Informação

PDA Plano de Dados Abertos

PEI Plano Estratégico Institucional

OUV Ouvidoria

UCI Unidade de Controle Interno

UGPC- Unidade de Governança, Projetos *Compliance*

GLOSSÁRIO

API: conjunto de instruções e padrões de programação para acesso a um aplicativo de software baseado diretamente ou em ferramenta da rede mundial de computadores.

Arquitetura Técnica Referencial: documento elaborado com o objetivo de servir como referência para a implementação de soluções de disponibilização de dados na rede mundial de computadores, seguindo os princípios de dados abertos.

Cartilha para Publicação de Dados Abertos: documento voltado ao estabelecimento de diretrizes para que organizações públicas se capacitem ao preparo dos conjuntos de dados, à implementação do processo de sua publicação na rede mundial de computadores e sua catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos, e para que os dados públicos governamentais do Brasil constituam a INDA.

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de processo natural ou artificial.

Dado Público: qualquer dado gerado ou acumulado pelo Governo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da LAI.

Dados Abertos: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

EGTI: instrumento de gestão do SISP, que traça a direção da TI, além de subsidiar os órgãos do Sistema na elaboração dos Planejamentos de Tecnologia da Informação.

e-MAG: conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sites e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.

e-PING: conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da TIC na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes, esferas de governo e com a sociedade em geral.

e-VoG: conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: **(a)** o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; **(b)** o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de eliciação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; **(c)** o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; e **(d)** o alinhamento conceitual das diversas áreas de conhecimento do governo.

Formato Aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja publicamente documentada e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Guia de Abertura de Dados da INDA: documento que pretende contextualizar e orientar as instituições detentoras de dados públicos no processo de disponibilização desses dados de acordo com os princípios de dados abertos.

INDA: conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de dados abertos, em conformidade com o disposto na e-PING.

IPREV: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato, sendo gerado a partir de algum tratamento ou processamento dos dados, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo.

Licença Aberta: acordo de fornecimento de dados que concede amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, reutilize e redistribua, sujeitando-se apenas à exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

Plano de Ação da INDA: documento que institui a necessidade da elaboração do PDA pelos órgãos e entidades da Administração Pública, com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos, e também institui os elementos mínimos da abertura de dados face sua relevância para o cidadão.

Portal Brasileiro de Dados Abertos: ferramenta disponibilizada pelo governo para que todos possam encontrar e utilizar os dados e informações públicas.

Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo do Distrito Federal: ferramenta disponibilizada pelo governo do Distrito Federal para que todos possam encontrar e utilizar os dados e informações públicas.

Portal da Transparência: sítio eletrônico que reúne e disponibiliza informações públicas sobre os gastos do Governo do Distrito Federal, tais como: Instrumentos de Planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA), receitas públicas arrecadadas pelo Governo, despesas públicas realizadas pelo Estado, patrimônio público, licitações dos órgãos do

Governo do Distrito Federal, os relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a remunerações dos servidores públicos, informações sobre convênios e instrumentos congêneres, os relatórios de prestações de contas anuais do Governador, entre outros.

APRESENTAÇÃO

Instituída pelo Decreto nº 38.354, de 24 de maio de 2017, a Política de Dados Abertos do Governo do Distrito Federal tem por objetivo promover a disponibilização na internet, em formato aberto, de informações públicas de órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal. De acordo com o normativo, o Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação da política em cada órgão ou entidade, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e o reuso das informações.

O presente PDA tem por finalidade apresentar o planejamento institucional para a abertura e divulgação, em formato aberto, dos dados públicos produzidos ou custodiados pelo IPREV/DF.

Deste modo, pretende fortalecer e aprimorar o processo já consolidado de disponibilização de dados à sociedade, ajustado à gestão transparente e à proteção da informação pessoal ou sigilosa, atendendo aos requisitos e disposições legalmente previstas.

Priorizou-se o planejamento de disponibilização de dados em consideração ao grau de relevância das informações para o cidadão, aos compromissos já assumidos pelo IPREV/DF, ao alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico e às competências e conjuntos de dados efetivamente mantidos por este Instituto.

Este Plano possui periodicidade bienal, sendo constantemente adequado para a efetiva consecução de suas finalidades, sobretudo, em atenção às sugestões da sociedade, recebidas por meio dos mecanismos de participação cidadã disponibilizados pelo IPREV.

Tanto a versão original como suas revisões serão tempestivamente divulgadas à sociedade por meio de publicação no Portal de Dados Abertos do Distrito Federal e no Portal do IPREV.

INTRODUÇÃO

O Poder Executivo Distrital, por meio do 38.354, de 24 de maio de 2017, instituiu a política de dados abertos com o intuito de promover a publicação, em formato aberto, de informações públicas armazenadas nas bases de dados de seus órgãos e entidades englobando administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, visando, dentre outros objetivos, aprimorar a cultura da transparência e franquear aos cidadãos o acesso dos dados produzidos e acumulados, sobre os quais não recaia vedação expressa de acesso.

Conforme definição contida no citado Decreto, dados abertos são aqueles acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

Por meio do presente documento, o IPREV/DF institui e torna público seu PDA, no qual estão previstas as ações para implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade e considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes estabelecidos nos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- ★ **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000** Determina a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular, liberação de informações pormenorizadas e instituição de sistema integrado de controle.
- ★ **Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012** estabelece procedimentos e prazos para que todos os órgãos públicos prestem informações aos cidadãos, seja por meio da Internet ou por meio do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, que funcionam nas ouvidorias do GDF.
- ★ **Lei 13.460 - Lei de Usuário de Serviço Público – Federal** estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública.
- ★ **Lei 4.896/2012 - Sistema de Gestão de Ouvidoria SIGO-DF** Cria o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO/DF, com a finalidade de garantir a participação popular e contribuir para desenvolver a cultura de cidadania e para aprimorar os serviços públicos prestados pelo Poder Executivo.

- ★ **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011** Dispõe sobre o direito fundamental de acesso à informação.
- ★ **Decreto nº 38.354, de 24 de julho de 2017** Institui a Política de Abertos de Administração Pública Direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.
- ★ **Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008** Institui a INDE e determina a obrigatoriedade do compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados.
- ★ **Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2011** Institui o 1º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, com o compromisso do Governo Federal de implantação da INDA.
- ★ **Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012** Regulamenta a Lei nº 12.527/2011, que dispõe sobre o direito fundamental de acesso à informação.
- ★ **Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016** Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.
- ★ **Instrução Normativa GSI/PR nº 2, de 5 de fevereiro de 2013** Dispõe sobre o credenciamento de segurança para o tratamento de informação classificada, em qualquer grau de sigilo, no âmbito do Poder Executivo Federal.
- ★ **Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 12 de abril de 2012** Cria a INDA e estabelece conceitos referentes a dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado.
- ★ **Portaria Normativa SLTI/MP nº 5, de 14 de julho de 2005** Institucionaliza o e-PING no âmbito do SISP.
- ★ **Portaria Normativa SLTI/MP nº 3, de 7 de maio de 2007** Institucionaliza o e-MAG no âmbito do SISP.
- ★ **Portaria nº 62/2017/IPREV, de 25 de setembro de 2017** Designa servidores para a elaboração do Plano de Dados Abertos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

- ★ **Plano de Ação da INDA, de novembro de 2012** Institui a necessidade e orienta os órgãos a elaborarem seus PDAs com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos.
- ★ **Relatório de Avaliação do 1º Plano da OGP** Avalia a implantação dos planos de ação e a evolução no cumprimento dos princípios de Governo Aberto, além de apresentar recomendações técnicas.
- ★ **2º Plano de Ação da OGP, de 7 de maio de 2013** Fortalece o comprometimento do Brasil com temas como transparência dos atos governamentais, prevenção e combate à corrupção.

Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico Institucional ou setorial, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PETIC e PDTIC), sob orientação da Estratégia de Governança Digital – EGD e demais legislações pertinentes.

O documento em tela pretende ser um marco geral de implantação da Política de Dados Abertos no âmbito do IPREV/DF, e não um detalhamento da internalização de práticas e ações – à vista, especialmente, do prazo previsto no art. 9º do Decreto nº 38.354/2017 e Portaria nº 62/2017.

O PDA, portanto, é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados no IPREV/DF, válido para o biênio 2018-2020, exigindo a integração, participação e articulação das unidades do Instituto, além do compromisso da autoridade máxima do Instituto com a sua efetividade.

A elaboração e revisão do PDA se relacionam e estão alinhadas com os seguintes instrumentos de gestão do IPREV/DF:

★ **Planejamento Estratégico Institucional**

O IPREV, em seu planejamento estratégico, apresentou as demandas e orientou as ações prioritárias para ampliar e organizar a participação interna, bem como incorporar novas metodologias e ferramentas, com a construção de conhecimento e gestão próprios.

★ **Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do IPREV/DF 2018-2020.**

As metas e objetivos da tecnologia da informação às metas e objetivos negociais e estratégicos do Instituto está prevista para ser formatado e implementado nas metas Institucionais de 2018 a 2020, o qual deverá ser adequado ao presente PDA.

★ **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do IPREV/DF 2018-2020**

No âmbito do PDTIC, os projetos e ações da área de Tecnologia da Informação de forma a atingir os objetivos estratégicos de todas as áreas de negócio e unidades do IPREV/DF, também terão suas metas e ações previstas nas metas de 2018-2020, estando este PDA alinhado às estratégias elencadas no PDTIC deste Instituto.

Ademais, a elaboração deste PDA e suas revisões posteriores observarão o alinhamento não apenas com o PEI, mas também com os princípios e diretrizes a serem definidas no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações (PETIC) e no Plano Diretor de

Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) no sentido de aperfeiçoar a gestão da informação pública, a partir do aprimoramento das tecnologias de disponibilização da informação.

Objetivo Geral

Promover a abertura de dados no IPREV/DF, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando o aumento da disseminação de dados e informações para a sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados publicados, de forma a dar maior suporte ao controle social e à tomada de decisão pelos gestores públicos.

Objetivos Específicos

- ✓ Identificar prioridades e publicar dados em formatos abertos, observado a relevância das informações ao cidadão;
- ✓ Melhorar a qualidade dos dados publicados;
- ✓ Melhorar a gestão dos dados e informações públicas;
- ✓ Estimular o controle social;
- ✓ Incrementar os processos de transparência e de acesso a dados e informações públicas;
- ✓ Incrementar os processos de transparência ativa; e
- ✓ Fomentar propostas de inovação e de desenvolvimento tecnológico e sustentável.

DADOS PARA ABERTURA

A abertura de dados deve, sobretudo, garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para se estabelecerem as metas de abertura de dados e etapas de priorização, foram considerados os seguintes critérios:

1. O grau de relevância para o cidadão;
2. Levantamento e cruzamento com as principais demandas da LAI;
3. Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo IPREV/DF;
4. O alinhamento perante o Planejamento Estratégico da Instituição;
5. O conjunto de informações sob a gestão do IPREV/DF, em especial os dados gerados por meio dos sistemas estruturadores que são de uso obrigatório transversal para os órgãos da administração pública, cito Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO e Sistema Integrado de Recursos Humanos - SIGRH;
6. O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.

Diante dos critérios elencados, normatizações estabelecidas, e sob a perspectiva da priorização de dados de interesse público, visando ainda a melhoria da qualidade de dados já existentes, observado que o Instituto não é gestor de nenhum sistema organizacional, foram estabelecidos no âmbito deste PDA os seguintes conjuntos de dados, que já possuem nível de organização de informações que facilitam a disponibilização dos dados em formato aberto:

ITENS DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS DE PRODUÇÃO	
UNIDADE ORGANICA	ITENS
Assessoria Especial de Atuária	DRAA – DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
Diretoria de Investimentos	DAIR - DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DPIN - DEMONSTRATIVO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTOS APR - DEMONSTRATIVO DE AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E RENTABILIDADE MENSAIS DEMOSTRATIVO DE RENTABILIDADES ANUAIS
Diretoria de Previdência	DIPR - DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES DEMOSNTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESULTADOS PREVIDENCIÁRIOS DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO ESTOQUE DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEMONSTRATIVO DO ACUMULADO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEMONSTRATIVO DA HOMOLOGAÇÃO DAS CERTIDÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Diretoria de Finanças e Administração	DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DOS FUNDOS CAPITALIZADO E FINANCEIRO – BALANÇO FINANCEIRO BALANCETES DOS FUNDOS CAPITALIZADO E FINANCEIRO CONTRATOS VIGENTES DIÁRIAS E PASSAGENS

DRAA – DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Documento exclusivo de cada RPPS que registra de forma resumida as características gerais do plano e os principais resultados da Avaliação Atuarial.

Unidade Responsável: Assessoria Especial de Atuária

Atualização: Anual

Formatos: CSV

DAIR - DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

Elaborado no aplicativo da Secretaria de Previdência/MF com todas as informações/ocorrências relativas à carteira de investimentos (saldo/aplicação/resgate/valor de cotas dos fundos de investimentos, etc) e enviado àquela Secretaria até o último dia útil do mês subsequente.

Unidade Responsável: DIRIN – Diretoria de Investimentos

Atualização: Até o último dia útil de cada mês

Formatos: CSV

DPIN - DEMONSTRATIVO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Síntese da Política Anual de Investimentos aprovada para o exercício seguinte (TEXTO). Elaborado no aplicativo da Secretaria de Previdência/MF (cadprev) com todas as informações relativas à governança (CONAD/CONFIS/CIAR) enviado à Secretaria de Previdência/MF até o último dia útil do exercício corrente.

Unidade Responsável: DIRIN – Diretoria de Investimentos

Formatos: CSV

Atualização: Exercício de 2019 – Até 31/10/2018

Exercício de 2020 – Até 31/10/2019

APR - DEMONSTRATIVO DE AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE

Documento por meio do qual são formalizadas as movimentações bancárias (aplicação e resgate) elaborado em formulário modelado pela Secretaria de Previdência/MF

Unidade Responsável: DIRIN – Diretoria de Investimentos

Atualização: Até 30 dias, contados da respectiva aplicação e/ ou resgate

Formatos: CSV

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E RENTABILIDADE

Relatório da composição analítica da carteira total de investimentos - demonstra por meio de índices percentuais as rentabilidades alcançadas no mês.

Unidade Responsável: DIRIN – Diretoria de Investimentos

Atualização: Mensal – até o último dia útil do mês posterior ao mês avaliado

Formatos: CSV

DEMOSTRATIVO DE RENTABILIDADES ANUAIS

Relatório da composição analítica da carteira total de investimentos - demonstrado por meio de índices percentuais as rentabilidades alcançadas durante o ano e o resultado atingido no período.

Unidade Responsável DIRIN – Diretoria de Investimentos

Atualização: Anual - até o último dia útil posterior ao encerramento de cada exercício

Formatos: CSV

DIPR - DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES

Trata-se de documento obrigatório de periodicidade bimestral, previsto na alínea "h" do inciso XVI do artigo 5º da Portaria MPS nº 204/2008, na nova redação dada pela Portaria MPS nº 21/2013, destinado a informações gerais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. Referido Demonstrativo será exigido em substituição ao "Demonstrativo Previdenciário" e ao "Comprovante do Repasse", sendo que estes últimos continuarão sendo exigidos em relação aos bimestres anteriores à sua substituição pelo DIPR.

Unidade Responsável: DIPREV – Diretoria de Previdência

Atualização: Até o último dia útil do mês posterior a cada bimestre do ano

Formatos: CSV

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESULTADOS PREVIDENCIÁRIOS

É o relatório com as informações consolidadas (anual) oriunda do Demonstrativo de Informações previdenciárias.

Unidade Responsável: DIPREV – Diretoria de Previdência

Atualização: Mensal - até o último dia útil do mês posterior ao mês avaliado

Formatos: CSV

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO ESTOQUE DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

É o demonstrativo que constam os valores da compensação financeira devidos em relação ao período de 5 de outubro de 1988 a 5 de maio de 1999, são calculados na forma prevista no parágrafo único do art. 5o da Lei no 9.796, de 1999, e ficam devidamente registrados no COMPREV para procedimento de pagamento diferenciado daqueles relativos aos valores devidos a partir de 6 de maio de 1999. Esse crédito reservado é comumente chamado de “estoque da compensação previdenciária” e sua quitação se dá na forma disposta nos art.s 14-A e 15 do Decreto no 3.112, de 1999, no art. 17 da Portaria MPAS no 6.209, de 1999, e na Portaria Interministerial MPSMF nº 410, de 2009.

Unidade Responsável: DIPREV – Diretoria de Previdência

Atualização: Mensal - até o último dia útil do mês posterior ao mês avaliado, contendo informação anual

Formatos: CSV

DEMONSTRATIVO DO ACUMULADO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

É o relatório que constam a evolução mensal da compensação previdenciária no âmbito do GDF.

Unidade Responsável: DIPREV – Diretoria de Previdência

Atualização: Mensal - até o último dia útil do mês posterior ao mês avaliado, contendo informação anual

Formatos: CSV

DEMONSTRATIVO DA HOMOLOGAÇÃO DAS CERTIDÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

É o relatório que constam a evolução mensal da homologação das certidões de tempo de serviço e de contribuição que são homologadas pelo IPREV-DF.

Unidade Responsável: DIPREV – Diretoria de Previdência

Atualização: Mensal - até o último dia útil do mês posterior ao mês avaliado, contendo o acumulado no ano

Formatos: CSV

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DOS FUNDOS CAPITALIZADO E FINANCEIRO – BALANÇO FINANCEIRO

O balanço nada mais é do que um demonstrativo contábil do Ativo e do Passivo exclusivamente das contas reais

Unidade Responsável: Gerência de Contabilidade

Atualização: Anual – apresentação da Avaliação até 30/04 de cada ano.

Formatos: CSV

BALANCETES DOS FUNDOS CAPITALIZADO E FINANCEIRO

Um balancete é um instrumento financeiro que se utiliza para visualizar a lista do total dos débitos e dos créditos das contas, juntamente com o saldo de cada uma delas (seja devedor ou credor). Desta forma, permite estabelecer um resumo básico de um estado financeiro.

O balancete reflete a contabilidade de uma empresa ou de uma organização num determinado período. Por isso, atua como base na hora de preparar as contas anuais.

Unidade Responsável: Gerência de Contabilidade

Atualização: Até o dia 20 de cada encerramento do mês.

Formatos: CSV

CONTRATOS VIGENTES

É a planilha que demonstra todos os contratos vigentes e seus respectivos valores, no Iprev/DF.

Unidade Responsável: GMAP – Gerência de Materiais e Patrimônio Convênio e Contratos

Atualização: Até o último dia útil do mês posterior ao da publicação no DODF de contrato e do termo aditivo.

Formatos: CSV

DIÁRIAS E PASSAGENS

É a planilha que demonstra todas as viagens realizadas no Iprev/DF.

Unidade Responsável: COAD – Coordenação Administrativa

Atualização: Até o último dia útil do mês posterior ao da viagem realizada

Formatos: CSV

CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

As bases de dados publicadas em formato aberto serão catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos, com disponibilização de *link* de acesso na Página de Dados Abertos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. O processo de elaborar a catalogação será realizado pelos servidores indicados na alínea a, do Art. 1º, da Portaria nº 62/2017, de 26/09/2017, onde os responsáveis participarão de capacitações e utilizarão o Manual de Catalogação para realizar o cadastro dos conjuntos de dados. Após a catalogação a manutenção e atualização destes conjuntos serão de responsabilidade dos servidores indicados na alínea b, do Art. 1º, da Portaria nº 62/2017, de 26/09/2017. Haverá uma curadoria que prestará apoio ao longo do processo.

O cadastro dos mantenedores dos metadados no portal também ficará a cargo da Coordenação de Tecnologia da Informação.

A Presidência do IPREV/DF desempenhará a função de, previamente, aprovar a publicação dos dados e acompanhará a execução do PDA a nível estratégico.

A Unidade de Governança, Projetos e *Compliance* e a Unidade de Controle Interno – UCI coordenarão o processo de abertura de dados no âmbito do IPREV/DF.

A Assessoria de Comunicação, do Gabinete e a Gerência de Tecnologia da Informação/DIFAD/IPREV/DF são responsáveis pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção de cada base de dados aberta, incluída a prestação de assistência quanto ao uso de dados e sua publicação e atualizações no sítio eletrônico do IPREV/DF na rede mundial de computadores – Internet.

As unidades do IPREV/DF, por meio dos pontos focais definidos para representa-las, serão demandadas por seus Diretores para cumprimento do plano de ação do PDA.

A Unidade de Governança solicitará à Presidência do Instituto autorização para a publicação dos dados e será responsável pela curadoria dos metadados no Portal de Dados Abertos do Distrito Federal, o que compreenderá as seguintes atividades:

- ✓ Verificação, para efeitos de publicação, da conformidade dos dados com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- ✓ Comunicação com a unidade administrativa responsável pelos dados, caso seja verificada a indisponibilidade de algum dos arquivos catalogados; e
- ✓ Identificação e elaboração de propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura, a partir da experiência do atendimento de manifestações por meio do e-SIC e LAI, das demandas de informação pela sociedade e da gestão de dados pela UGPC.

A esta Governança vai compreender as seguintes ações e atividades:

- Verificar se os dados correspondem aos padrões definidos (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- Entrar em contato com responsáveis pelos dados caso algum arquivo catalogado se torne indisponível ou tenha problemas no acesso;
- Identificar e propor melhorias na qualidade dos dados disponibilizados, com base também nas demandas da sociedade e na gestão de dados da área.

Destaca-se ainda que as informações coletadas serão de responsabilidade das áreas setoriais (subsecretarias) que deverão informar a confiabilidade e qualidade da informação fornecida.

O cumprimento deste PDA será assegurado por sistema colaborativo de ampla participação, mediante a hierarquia e harmonia dos atores representados no resumo esquemático abaixo:

Presidência

APROVAÇÃO DA ABERTURA DE DADOS

Prévia autorização dos dados a serem abertos, conforme proposta encaminhada pelo CGDA.



CGDA

CURADORIA DOS DADOS ABERTOS

Verificação da conformidade dos dados abertos e proposição de melhorias de qualidade dos dados



Pontos Focais

CATALOGAÇÃO DOS DADOS ABERTOS

Manutenção e revisão dos conjuntos de dados abertos das unidades do IPREV

UGPC - Unidade de Governança, Projetos e Compliance
OUVID - Ouvidoria
GINFO - Gerência de Informática
ASCOM - Assessoria Especial de Comunicação

ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA DE DADOS

Monitoramento e Controle

O acompanhamento do PDA será exercido pela Autoridade de Monitoramento de que trata o Art. 45 da Lei nº 4.990/2012, c/c Decreto nº 38.354/2017, que promoverá a atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos. Também caberá a Unidade de Governança, Projetos e *Compliance* verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados ao IPREV/DF, além de alinhá-lo ao PDTI, quando da publicação deste.

Melhoria da Qualidade dos Dados

Este PDA segue as premissas das estratégias para abertura de dados e procura acelerar a disponibilização dos dados considerados mais relevantes para a sociedade, no formato disponível, com a qualidade de conteúdo que os dados apresentarem. O Plano propõe ações de aperfeiçoamento que garantam melhores formatos e maior qualidade das informações.

A referência para melhoria da qualidade dos dados abertos pelo IPREV/DF se baseará no modelo de maturidade de dados abertos da INDA, conforme o Plano de Ação da INDA, que institui os seguintes critérios de qualidade:

- ✓ Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, através de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- ✓ As tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo) devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como CSV e ODT) e ser referenciadas por esses relatórios;
- ✓ Os dados disponibilizados devem ser produzidos em formatos abertos, recomendados pela e-PING; e
- ✓ Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>.

Espera-se também a colaboração da sociedade no processo de melhoria da qualidade das bases de dados abertas por meio de sugestões colhidas pela Ouvidoria deste Instituto e demais canais permanentes de comunicação.

Comunicação e Participação social

A institucionalização do PDA, sua governança e revisões serão comunicadas a todas as unidades e Diretorias do IPREV/DF e à sociedade através do Portal do IPREV/DF. Será privilegiada, desse modo, a cultura da transparência institucional e a consolidação da publicação de dados. Dessa forma são envolvidos os setores responsáveis pela publicação dos dados catalogados de modo a disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão.

Sempre que houver a atualização ou a inserção de novos dados, ocorrerá sua ampla divulgação externa e internamente, devendo ser realizadas ações específicas de comunicação, coordenadas pela Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM.

Os materiais de divulgação levam em conta os interesses de diferentes segmentos de público: servidores do órgão, gestores públicos, produtores e usuários dos dados, imprensa, sociedade organizada e cidadão comum (não se vincula a organização ou entidade específica).

Ressalta-se que, para fins de comunicação, o principal objetivo afeto a este Plano é dar publicidade às ações do Poder Público e estabelecer canais de participação. Do ponto de vista de incentivo à abertura de dados na Administração Pública Distrital, considera-se que essas frentes – de comunicação e de participação social – estão ou estarão contempladas nos Planos de Comunicação da INDA e INDE, responsáveis, respectivamente, pela promoção a utilização de dados abertos produzidos pelas instituições e órgãos.

O cidadão se utilizará dos meios de transparência institucional, tais como a Ouvidoria, para sugerir o aperfeiçoamento do PDA e informar o IPREV/DF sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, o que será encaminhado à unidade responsável para resposta e solução, se for o caso. Assim, informamos os canais de acesso ao cidadão:

Internet: www.ouv.df.gov.br

Telefone: 162

Presencialmente: SCS, Quadra 09, Torre B, 1º Andar, Ed. Corporate, Asa Sul, Brasília/DF.

Para fomentar a participação social, observando os princípios da transparência e da publicidade, serão utilizadas as seguintes ferramentas:

- ✓ Promoção de eventos de dados abertos, fomentando o uso e reuso de dados públicos;
- ✓ Consultas públicas;
- ✓ Criação de trilhas de participação social;
- ✓ inclusão do tema nos materiais orientativos no Portal do IPREV/DF;
- ✓ Inclusão de tópico no rol de perguntas e respostas da Ouvidoria e do site do IPREV/DF;
- ✓ Catalogação das informações em URL fixa no âmbito do IPREV/DF, além de sua publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no Portal da IPREV/DF, conforme a natureza do dado;
 - ✓ Publicação de relatório anual com estatísticas de consulta aos dados, uso das APIs e acesso aos dados na fonte, no Portal da IPREV/DF;
 - ✓ Publicação de notícias no Portal do IPREV/DF e divulgação em outros canais, incluindo a imprensa e redes sociais; e
 - ✓ Outros espaços de divulgação.

PLANO DE AÇÃO

TEMA	ATIVIDADES	PRODUTOS	REQUISITO	UNID. RESPONSÁVEL	PONTO FOCAL
DRAA – DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	Levantamento de dados para a emissão da Avaliação Atuarial anual extraídos a partir de planilhas Excel.	1- Avaliação Atuarial 2- Publicação dos Dados	Anual – apresentação da Avaliação até 30/04 de cada ano	Assessoria Especial de Atuária	Augusto - Titular
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DOS FUNDOS CAPITALIZADO E FINANCEIRO – BALANÇO FINANCEIRO	Levantamento no sistema SIGGO das informações contábeis para a realização parcial do Balanço Patrimonial dos Fundos - anual	1- Balanço Patrimonial dos Fundos 2- Publicação dos Dados	Anual – apresentação da Avaliação até 30/04 de cada ano	Coordenação de Finanças - DIFAD	Jose Eduardo – Titular José Ailton - Suplente
BALANCETES DOS FUNDOS CAPITALIZADO E FINANCEIRO	Levantamento no sistema SIGGO das informações contábeis para a emissão dos balancetes extraídos em arquivos .CSV	1- Balancetes Mensais 2- Publicação dos Dados	Até o dia 20 de cada encerramento do mês	Coordenação de Finanças - DIFAD	Jose Eduardo – Titular José Ailton - Suplente
CONTRATOS VIGENTES	Levantamento de informações na área administrativa para registro extraídos a partir de planilhas Excel.	1- Apresentação dos Dados dos Contratos vigentes, tais como: números do processo e do contrato, objeto da contratação, data da assinatura, as partes, modalidade da licitação, programa de trabalho, natureza da despesa, fonte do recurso, número do empenho, data da publicação no DODF, vigência, valor anual,	Até o último dia útil do mês posterior ao da publicação no DODF de contrato e do termo aditivo.	Coordenação Administrativa- DIFAD	Jose Eduardo – Titular Cristina - Suplente

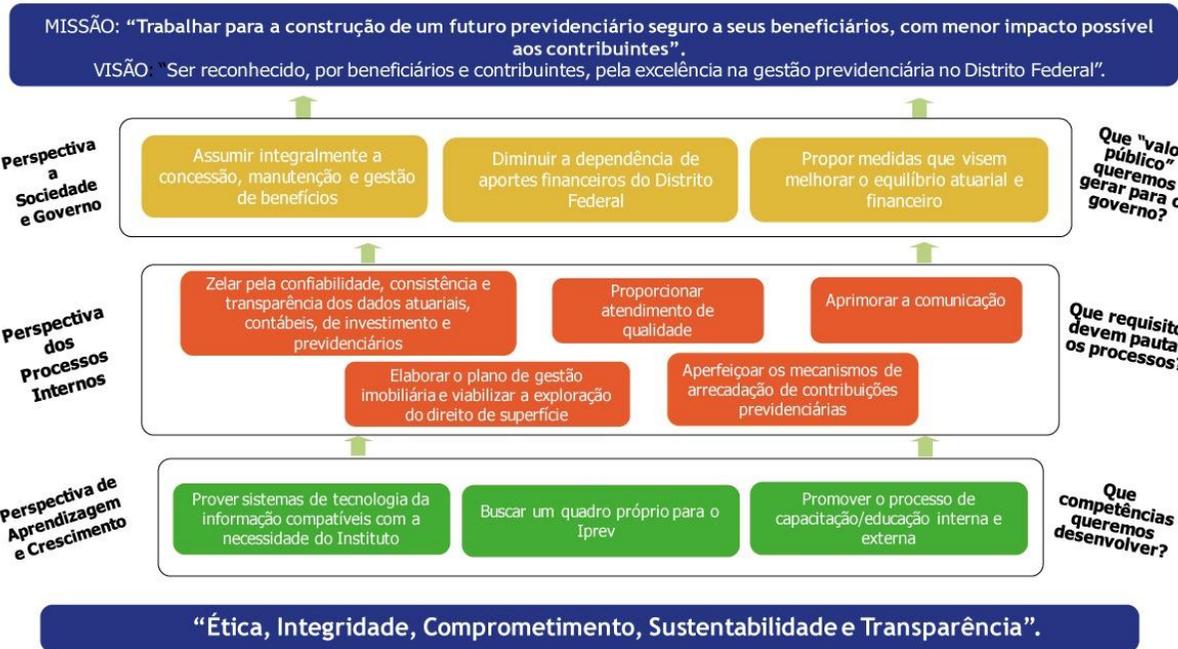
		data do início da execução, data final da execução, termos aditivos, data da publicação dos termos aditivos no DODF e quantidade de termos aditivos 2- Publicação dos Dados			
DIÁRIAS E PASSAGENS	Levantamento de dados e informações sobre diárias e passagens aéreas	1- Apresentação de Dados 2- Publicação dos Dados	Até o último dia útil do mês posterior ao da viagem realizada	DIFAD	Jose Eduardo – Titular Cristina - Suplente
DAIR - DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS	Levantamento das aplicações e investimentos dos recursos do fundo capitalizado extraídos a partir de planilhas Excel.	1- Apresentação de Dados 2- Publicação dos Dados	Até o último dia útil de cada mês	DIRIN	Terezinha – Titular Renato - Suplente
DPIN - DEMONSTRATIVO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	Levantamento de dados para aprovação no CIAR da Política de Investimentos anual extraídos a partir de planilhas Excel.	1- Apresentação de Dados 2- Publicação dos Dados	1- Exercício de 2019 – Até 31/10/2018 2- Exercício de 2020 – Até 31/10/2019	DIRIN	Terezinha – Titular Suplente - Renato
APR - DEMONSTRATIVO DE AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE	Levantamento de dados dos investimentos do fundo capitalizado para a elaboração do Demonstrativo extraídos a partir de planilhas Excel.	1- Apresentação de Dados 2- Publicação dos Dados	Até 30 dias, contados da respectiva aplicação e/ ou resgate	DIRIN	Terezinha – Titular Renato - Suplente
DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E RENTABILIDADE	Levantamento de dados dos investimentos do fundo capitalizado para a	1- Apresentação de Dados 2- Publicação dos Dados	Mensal – até o último dia útil do mês posterior ao mês avaliado	DIRIN	Terezinha – Titular Renato - Suplente

		elaboração do Demonstrativo extraídos a partir de planilhas Excel.				
DEMOSTRATIVO RENTABILIDADES ANUAIS	DE	Levantamento de dados dos investimentos do fundo capitalizado para a elaboração do Demonstrativo extraídos a partir de planilhas Excel.	1- Apresentação de Dados 2- Publicação dos Dados	Anual - até o último dia útil posterior ao encerramento de cada exercício	DIRIN	Terezinha – Titular Renato - Suplente
DIPR DEMONSTRATIVO INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REPASSES	- DE E	Levantamento dos dados e repasses na área previdenciária da unidade extraídos a partir de planilhas Excel.	1- Apresentação de Dados por Bimestre 2- Publicação dos Dados	Até o último dia útil do mês posterior a cada bimestre do ano	DIPREV	Ledamar – Titular Paulo - Suplente
DEMOSNTRATIVO CONSOLIDADO RESULTADOS PREVIDENCIÁRIOS	DOS	Levantamento de dados de dados previdenciários para a elaboração do Demonstrativo extraídos a partir de planilhas Excel.	1- Apresentação de Dados 2- Publicação dos Dados	Mensal - até o último dia útil do mês posterior ao mês avaliado	DIPREV	Ledamar – Titular Paulo - Suplente
DEMONSTRATIVO EVOLUÇÃO ESTOQUE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	DA DO DA	Levantamento de dados de dados previdenciários para a elaboração do Demonstrativo extraídos a partir de planilhas Excel.	1- Apresentação de Dados 2- Publicação dos Dados	Mensal - até o último dia útil do mês posterior ao mês avaliado, contendo informação anual	DIPREV	Ledamar – Titular Paulo - Suplente
DEMONSTRATIVO ACUMULADO	DO DA	Levantamento de dados de dados	1- Apresentação de Dados 2- Publicação dos Dados	Mensal - até o último dia útil do mês	DIPREV	Ledamar – Titular

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	previdenciários para a elaboração do Demonstrativo extraídos a partir de planilhas Excel.		posterior ao mês avaliado, contendo informação anual		Paulo - Suplente
DEMONSTRATIVO DA HOMOLOGAÇÃO DAS CERTIDÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	Levantamento de dados de dados previdenciários para a elaboração do Demonstrativo extraídos a partir de planilhas Excel.	1- Apresentação de Dados 2- Publicação dos Dados	Mensal - até o último dia útil do mês posterior ao mês avaliado, contendo o acumulado no ano	DIPREV	Ledamar – Titular Paulo - Suplente

ANEXO I – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO Iprev/DF 2018-2020

MAPA ESTRATÉGICO 2018-2020



BRASIL, 2011. **Lei de Acesso a Informação**: LAI, Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acessado em: 05 Abril 2016.

LEI DISTRITAL nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012

GOVERNO ELETRÔNICO. **Guia de Abertura de Dados da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos**. Disponível em: <<http://www.consultas.governoeletronico.gov.br/ConsultasPublicas/consultas.do;jsessionid=C13E5697FF43725DB0020A8BD15E77AB?acao=exibir&id=93>>. Acessado em 18 Fevereiro 2017.

DECRETO Nº 38.354, DE 24 DE JULHO DE 2017

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG). **Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos**, de Novembro de 2012. Disponível em: < <http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=/GT1-Gestão e Normativo/Plano de Ação - INDA.pdf>>. Acessado em 13 de Março de 2017.

MINISTÉRIO DE TRANSPARENCIA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (MTFC). **Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos**. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/dados-abertos/plano-de-dados-abertos-da-cgu>

<http://cgtic.df.gov.br/grupos-tematicos/dados-abertos.html>

<http://www.transparencia.df.gov.br/SitePages/Portal%20Da%20Transpar%C3%Aancia.aspx>

<http://dados.gov.br/pagina/cartilha-publicacao-dados-abertos>

<https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx>

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2011/lei/l12527.htm

<http://www.transparencia.gov.br/>

<http://www.governoaberto.cgu.gov.br/no-brasil/planos-de-acao-1/1o-plano-de-acao-do-brasil>